CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 23301/2008

Discussão pública

Loteamento Urbano sito no Pinhal do Monte, freguesia de Sarilhos Grandes

Maria Amélia Macedo Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República,* por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento registado através do processo n.º I-11/08, de 09 de Abril de 2008, registado em nome de Afonso Dias de Sousa, que incide sobre o prédio rústico sito em Pinhal do Monte, freguesia de Sarilhos Grandes e concelho de Montijo, com a área de 5000,00 m² inscrito na matriz cadastral sob parte do artigo n.º 16 da Secção R e descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 00432/940124, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes.*

300710664

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

Aviso n.º 23302/2008

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, de 1 de Setembro de 2008, foi autorizado o regresso ao serviço do funcionário desta autarquia José António Franco Pacheco, com a categoria de mecânico principal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, após licença sem vencimento de longa duração.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro.*

300711247

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 23303/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 01 de Setembro de 2008, nomeei para a categoria de Assistente de Acção Educativa Nível 2 do Grupo de Pessoal de Apoio Educativo, Maria da Graça Duarte Ferreira Nunes; Nilza Maria Silva Gomes; Sandra Conceição Ribeiro da Rocha; Sandra Maria Ribeiro dos Santos; Alexandra Antónia Costa Machado; Alda Jesus Gomes da Costa; Maria Casimira Ferreira Morais; Maria José Gomes Ferreira; Susana Manuela Leal Barbosa; Anabela Sousa Pereira Castro; Maria da Conceição da Silva e Sousa; e Teresa Jesus Sousa Pinheiro Lopes, posicionadas em 1.º; 2.º; 3.º; 4.º; 5.º; 6.º; 7.º; 8.º; 9.º; 10.º; 11.º e 12.º lugar, respectivamente, na acta de classificação final, Homologada em 25 de Agosto de 2008 e afixada em 01 de Setembro de 2008, do Procedimento Interno de Selecção para mudança de nível de Assistente de Acção Educativa Nível 2 do Grupo de Pessoal de Apoio Educativo, aberto pela Ordem de serviço afixado em 14 de Abril de 2008.

As nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

300711141

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso (extracto) n.º 23304/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Oeiras, datado de 13 de Agosto de 2008, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Penamacor, do Jardineiro Senhor António Manuel Gaspar Tiago, com efeitos a 8 de Setembro de 2008, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, alterado pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão.*

300710907

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 23305/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2008 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, foi concedida licença sem vencimento por um ano, ao operário qualificado — Canalizador, Paulo Martinho Aguiar Carreiro, a partir de 12 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Gualberto Pimentel Bento.*

300711109

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 23306/2008

Concurso para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior de urbanismo, 2.ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 24 de Julho de 2008, do Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso para contratação por tempo indeterminado de 1 técnico superior de urbanismo, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, Lei n.º 23/2004 de 22/06; Decretos-Lei n.º s 204/98, de 11/7, 238/99, de 25/6; 353-A/89, de 16/10; 265/88, de 28/7;248/85, de 15/7; 427/89, de 7/12; 404-A/98, de 18/12; 44/99, de 11/6 e 412-A/98, de 30/12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho — Gabinete de PDM do Município de Santa Maria da Feira.

5 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1, índice 400, previsto no anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as devidas alterações, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as genericamente vigentes no código de trabalho por remissão da Lei n.º 23/2004, de 22/06 e da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei 99/2003, de 27 de Agosto.

6 — Conteúdo Funcional — O previsto no Despacho n.º 20159/2001, publicado na 2.ª série do D.R. de 25 de Setembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — Licenciatura em Urbanismo.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos teórica oral (PCTO), avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS), atribuindo-se a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores.

A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PCTO \times 2) + (AC \times 1) + (EPS \times 2)}{5}$$

em que:

CF = Classificação Final;
PCTO = Prova de Conhecimentos Teórica Oral;
AC = Avaliação Curricular.
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos para o exercício da função, terá a duração aproximada de trinta minutos, obedecendo ao seguinte programa aprovado pelo presidente da câmara:

Legislação:

Deontologia profissional — carta ética — 10 Princípios éticos da Administração Pública, divulgados pelo Secretário para a Modernização Administrativa;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Plano Director Municipal — Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/93 e declaração n.º 405/200 2.ª série 22 de Dezembro de 2000;

RJUE — aprovado pelo D. L. n.º 555/99, de 16/12 com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4/09;

RMUE — Aviso n.º 17524/2008, 2.ª série n.º 109, de 6/06;

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, com a redacção que lhe foi dado pelo 316/2007, de 19/09;

Decreto-Lei n.º 48/98, de 11/08, que estabelece as bases da política de ordenamento e do território;

REN — Decreto-Lei n.º 93/90, 19/03, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6/09, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 75-A/2006, de 3/11;

RAN — Decreto-Lei n.º 196/89, 14.06, com as alterações posteriormente introduzidas;

Lei 58/2005, de 29/12 — Lei da água;

Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08/08 — Regime Jurídico das acessibilidades.

8.2 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores — habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional, que serão valorizados na base dos seguintes critérios:

a) Habilitação académica:

Licenciatura — 19 valores;
Grau superior — 20 valores;

b) Formação profissional relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso:

Cursos ou acções de duração até um mês — 1 valor;
Cursos ou acções de duração superior a um mês — 2 valores;
Cursos ou acções de duração superior a um ano — 3 valores;
A acumulação desta pontuação não poderá exceder 20 valores;

c) Experiência profissional — será determinada face ao tempo de serviço prestado no desempenho efectivo de funções em área relacionada com a respectiva licenciatura, que será valorizada da seguinte forma:

Até um ano — 17 valores;
De um a três anos — 18 valores;
Mais de três anos — 20 valores.

A determinação da avaliação curricular será efectuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 1) + (FP \times 1{,}5) + (EP \times 1{,}5)}{4}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HA = Habilitação Académica;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência profissional.

8.3 — A entrevista profissional de selecção, com duração até trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
c) Motivação para o desempenho da função;
d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (à disposição dos interessados na Divisão de Recursos Humanos) dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Praça da República, 4520 Santa Maria da Feira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, sempre acompanhado da importância de € 2,86 para pagamento da taxa de entrada de requerimento (se enviada em cheque ou vale de correio, deverá ser à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira), expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa — nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
e) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

11 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, é dispensada a apresentação da documentação que prove o exigido no n.º 7.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*) *e*) e *f*) do referido diploma.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Ao requerimento deverá ser junto:

a) Fotocópia autenticada, comprovando a posse das habilitações,
b) Fotocópia do bilhete de identidade (válido);
c) Cartão de contribuinte;
d) *Curriculum vitae,* detalhado, datado e devidamente assinado.

13.1 — A não apresentação dos documentos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso, determina a exclusão do concurso, conforme o n.º 7 do artigo 31.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova e da entrevista, nos termos dos artigos 35.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Relação de candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada, para consulta, no átrio dos Paços do Município, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15.2 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o definido no artigo 34.º do D.L n.º 204/98.

15.3 — A lista de classificação final, será notificada aos candidatos, conforme estabelecido no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e afixada para consulta no átrio dos Paços do Município.

16 — Período Experimental: o período experimental corresponde ao tempo inicial da execução do contrato, o qual permite a apreciação do interesse na manutenção do contrato de trabalho, tendo a duração de 180 dias, período durante o qual se o Município pretender rescindir o contrato, deverá faze-lo com um aviso prévio de 7 dias, sem necessidade de inovação de justa causa e não havendo lugar a qualquer indemnização.

17 — O júri deste concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Pedro Nuno Castro Silva, Arquitecto de 1.ª classe.

Vogais efectivos — Nuno Filipe Tavares Pinheiro, Arquitecto de Primeira Classe e Sandra Susana Oliveira Resende, Engenheira Geógrafa de 1.ª Classe.

Vogais suplentes — Maria Alexandrina Silva Meneses, Engenheira geógrafa Principal e Sónia Maria Dias Belo, Técnica Superior de Técnica Superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 — Foi dado cumprimento aos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Efectuada a oferta no sigaME, com o código PT0084542, finalizou o prazo de candidaturas em 15 de Maio de 2008, sem candidatos.

19 — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

300712154

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 23307/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 lugar de electricista de automóveis principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado

Para os devidos efeitos se torna público que pelo Despacho n.º 281/DGRH/SGC/2008 da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 04 de Setembro de 2008, foi nomeado, o seguinte candidato:

Ismael Inocêncio Morais Pires.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas)

4 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso.*

300710745

Aviso n.º 23308/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de electricista principal, do grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos se torna público que pelo Despacho n.º 280/DGRH/SGC/2008 da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 04 de Setembro de 2008, foi nomeado, o seguinte candidato:

Paulo Manuel Rodrigues Pereira.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas)

4 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

300710826

Aviso n.º 23309/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 lugares de técnico profissional de comunicação principal, do grupo de pessoal técnico profissional.

Para os devidos efeitos se torna público que pelos Despachos n.º 282/DGRH/SGC/2008 e n.º 283/DGRH/SGC/2008 da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 04 de Setembro de 2008, foram nomeadas, as seguintes candidatas:

Ana Alexandra Santa-Bárbara Ramos e Gabriela Maria Caiadas Morais.

Estas candidatas devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas)

4 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso.*

300710801

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 23310/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 13 de Agosto de 2008, foram renovados os contratos a termo resolutivo por um período de mais doze meses, para a Categoria de Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, Carreira de Auxiliar de Acção Educativa do Grupo de Pessoal Auxiliar, escalão 1, índice 142, terminando agora os mesmos em 31 de Agosto de 2009, dos seguintes indivíduos:

Ana Cristina Gonçalves Carvalho Lopes;
Cristiana Alexandra Sousa Vieira Pereira;
Isabel Maria Pereira Rodrigues;
Joana Daniela Silva Almeida Barroso;
Maria Ester Barbosa Cardoso Costa;
Maria Fé Lima Silva;
Maria Manuela Esteves Martins;
Maria Manuela Rodrigues Pereira Fernandes;
Sílvia Margarida Fernandes Pereira.

12 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *P.e Albino José Silva Carneiro.*

300710859

Aviso n.º 23311/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 13 de Agosto de 2008 foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses, com Raúl Hernani Pimentel Soares Ribeiro, para a categoria de Assistente Administrativo, carreira de Assistente Administrativo, Grupo de Pessoal Administrativo, escalão 1, índice 199, terminando agora o mesmo em 31 de Agosto de 2009.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *P.e Albino José Silva Carneiro.*

300710712

Aviso n.º 23312/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 13 de Agosto de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses, com Aristides Alberto Costa Rodrigues, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, carreira de Técnico Superior (Eng. Biológica), Grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 31 de Agosto de 2009.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *P.e Albino José Silva Carneiro.*

300710737

Aviso n.º 23313/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 13 de Agosto de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais dois anos, com *Manuel José Gonçalves de Azevedo*, para a categoria de Motorista de Ligeiros, carreira de Auxiliar, Grupo de Pessoal Auxiliar, escalão 1, índice 142, , terminando agora o mesmo em 31 de Agosto de 2010.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *P.e Albino José Silva Carneiro.*

300710786

Aviso n.º 23314/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 21 de Agosto de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais três anos, com Mónica Arantes Gonçalves, para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, carreira de Organização e Gestão, Grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 30 de Setembro de 2011.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *P.e Albino José Silva Carneiro.*

300710915